



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

PUBLICAÇÃO Nº
Journal do Município
nº 11 31 10 68

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 1.150
de 18 de outubro de 1968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4629/68, da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA SANTA SOFIA a via pública, sem saída, localizada perpendicularmente à Rua Santa Madalena, e entre a Estrada Velha Rio-São Paulo e a Travessa Santa Inês, e em sentido paralelo a esta.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
18 de outubro de 1968.-

Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos em dezoito de outubro de mil novecentos e sessenta e oito.-

Darcy de Oliveira

Diretor do Deptº de Negócios Internos